



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



PROCESSO Nº 617, 2014
C.M. PALMITAL 17/11/14

Nº 57/2014

=PROJETO DE LEI Nº 035/2014-PM=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 17/11/14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

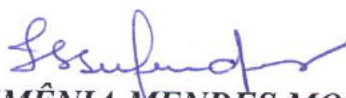
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria.: 02.08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação Orçamentária.: 123650117.2.150000 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 200.0059-Ações Articuladas FNDE
Valor.....: R\$20.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convênio no valor de **R\$ 20.000,00.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de novembro de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-